



**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2019/ 2020**  
**1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

**4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Em 13 de janeiro de 2021

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2019/2020 de candidatos à matrícula na 1ª série do Ensino Médio Integrado convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula.

Para fins de matrícula o responsável deverá abrir um processo eletrônico, no período de 25 a 28/01/2021, enviando por e-mail para o endereço eletrônico **sepro@cp2.g12.br**, a seguinte documentação, devidamente digitalizada em formato pdf, ou fotografada de forma legível, com a indicação do campus em que ao candidato foi inscrito.

- a) cópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido no período estabelecido para a série pretendida.
- b) cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- d) cópia da carteira ou atestado de vacinação; e,
- e) cópia de atestado de saúde para fins escolares;
- f) cópia do Histórico Escolar do candidato comprovando conforme Edital, a conclusão do 9º ano em 2018 ou 2019.

No retorno as atividades presenciais deverão ser entregues 6 (seis) fotos em formato 3 x 4, assim como deverão ser apresentados todos os documentos originais acima descritos, sob pena de perda de vaga, caso haja alguma discordância entre o documento original e o documento enviado por ocasião da matrícula remota.

Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno na Secretaria Acadêmica do Campus no qual ele venha a ser matriculado

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas na 3ª Convocação em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação.

Para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas, será exigida ainda a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente TODOS os anos do Ensino Fundamental em escolas de Rede Pública Nacional de Ensino, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal.

Para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, deverá ser enviada também uma declaração informando que se enquadra nesta faixa de renda.

Para os candidatos às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas (PPI) deverá ser enviada uma autodeclaração de etnia. Quando do retorno presencial, o aluno passará pela avaliação de uma Banca para comprovação da veracidade de sua autodeclaração, sob pena de perda de vaga.

A falta de qualquer documento acima exigido no período de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época,

sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não participar das atividades propostas nos 10 (dez) primeiros dias de retorno do ano letivo de 2020, a partir da data da sua matrícula, sem que seu responsável legal encaminhe, via e-mail à Direção Geral do Campus, justificativa para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade de participação do aluno, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

## COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2019/ 2020



**LISTA DE CONVOCADOS**

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 32/2019

4ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - Ensino Médio Integrado Meio Ambiente/2020

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III - Escola Pública / Cota Social / PPI**

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
14	SC3.MA.311.A.00017/20	ISABELLA PEREIRA CAMPOS
15	SC3.MA.311.A.00026/20	JÚLIA MARIA TÁVORA TRINDADE
16	SC3.MA.311.A.00030/20	SANDRO MAURICIO CAETANO
17	SC3.MA.311.A.00015/20	JUAN WILLIANS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

### LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 32/2019

4ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - Ensino Médio Integrado Meio Ambiente/2020

#### CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III - Escola Pública / Cota Social

posição	inscrição	candidato
6	SC3.MA.311.B.00011/20	MARIA EDUARDA DE SOUZA FREITAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

### LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 32/2019

4ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - Ensino Médio Integrado Meio Ambiente/2020

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III - Escola Pública / PPI		
posição	inscrição	candidato
7	SC3.MA.311.C.00002/20	RAPHAELLY LEONARDO DE OLIVEIRA



**LISTA DE CONVOCADOS**

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 32/2019

4ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - Ensino Médio Integrado Meio Ambiente/2020

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III - Escola Pública**

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
4	SC3.MA.311.D.00001/20	MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

### LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 32/2019

4ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - Ensino Médio Integrado Meio Ambiente/2020

#### CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
13	SC3.MA.312.00061/20	GUSTAVO DE OLIVEIRA MURY
14	SC3.MA.312.00050/20	LAURA DINIZ FERREIRA DE SOUZA